



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1704

INDICAÇÃO nº 36/85

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS

S.S. 26 / 02 / 85

Senhor PRESIDENTE:

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que designe uma Professora dos Quadros da Prefeitura Municipal para prestar serviços junto à Escola de Excepcionais - de Caieiras.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem atender aos reais anseios da população de Caieiras que têm filhos excepcionais matriculados na Escola de Excepcionais de Caieiras.

É de conhecimento geral da população que a referida escola vem atravessando situação financeira precária, necessitando aumentar as mensalidades de seus alunos para poder continuar funcionando.

Acontece que a população que se socorre dessa escola, além do fato clínico em si, é de poucas condições financeiras, não podendo arcar com novo aumento das mensalidades, pois viria onerar seus parques orçamentos familiares e essa população não pode prescindir da orientação e do tratamento ministrado nessa Escola.

Assim, se atendida esta nossa Indicação estará o Poder Executivo indo de encontro aos anseios dessa população, carente que tanto necessita dos préstimos da Escola de Excepcionais.

Câmara Municipal de Caieiras, 26 de fevereiro de 1985.

(VANDA MATIAZZO)

Vereadora